



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA N.º 124 de 10 de maio de 2017.

Nomeia Comissões de Avaliação do Estágio Probatório.

O Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 26, de 28 de abril de 2016 que regulamentou o processo de avaliação do estágio probatório dos profissionais do magistério,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, constituída pelos seguintes profissionais:

Juliano Zacarias Ferreira, que presidirá a Comissão;
Eliane Rolon Costa
Gislaine de Fátima Pereira

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Membros efetivos

Marilda Pereira Cardozo da Silva
Aniele Silva Dias
Ana Maria Carvalho de Mello
Josiane Xavier Dias

Membro suplente

Lucilei Rosa Lopes

II - Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane

Membros efetivos

Tassiana Quintanilha de Souza Duque
Célia Aparecida de Oliveira de Melo
Ivanete de Moraes Tardelli dos Santos
Maria D'Arc Prudente Duarte

Membro suplente

Valéria Cristina Costa

III - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Membros efetivos

Sara Soares Aragão Guerra
Marlene Pereira Generoso de Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Solange Aparecida Nogueira
Gislaine de Fátima Pereira

Membro suplente

Eliane Rolon Costa

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde

Membros efetivos

Terezinha de Fátima Cornélio
Ana Paula Gonçalves Estevão
Giane Luzia Vieira Benite
Vera Lúcia de Souza e Silva

Membro suplente

Elaine da Silva Valim Barreira

V - Escola Municipal do Campo Triolândia

Membros efetivos

Cleuza Josefa de Paula
Melina Ribeiro Fernandes
Solange Aparecida Nogueira
Estela Machado Dziuba

Membro suplente

Gislaine de Fátima Pereira

VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Regina Cruz Lorenzetti
Adriana Márcia Flores
Aline Murbach Tomba
Solange Gutierrez de Andrade

Membro suplente

Izabel Cristina Barbosa Becker

VII - Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Silvana Mossato Bordin
Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva
Regiane Pereira Barreira
Rosa Tomba

Membro suplente

Sandra Molina Poycarpo Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

VIII - Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Rosilene Alexandrina Borges
Luciana Cristina Pinto
Lucimeire Pinto
Sirleia Rosa de Cerqueira

Membro suplente

Deuselina França

IX - Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Marta Keli de Mello
Joceli Aparecida Ribeiro Sanches
Divanete de Souza
Simone Rita Rodrigues

Membro suplente

Sônia Regina Perole

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 10 de maio de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito